



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

**ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO COORDENADOR OPERACIONAL MUNICIPAL (COM)
DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL**

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

29/10/2019



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA
NOMEAÇÃO DO COORDENADOR OPERACIONAL MUNICIPAL (COM) DE
PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

Considerando que a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil determinando as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC).

1 – Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, adaptação formulada por força da 2.ª alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, introduzida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, em cada Município deverá haver um CMPC, anteriormente designado por Comandante Operacional Municipal (COM), cuja área de atuação territorial é a do respetivo município, é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais.

Considerando que o recrutamento dos Coordenadores Operacionais Municipais se faz de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequados ao exercício daquelas funções, conforme determinado no n.º 4 do artigo 14-A.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, aditado à Lei 65/2007;

2 – O CMPC depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação, nos termos do n.º 3 do artigo 14-A.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, aditado à lei 65/2007 n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as referidas alterações.

3 – Da experiência funcional demonstrada, aliada às habilitações académicas detidas, bem como da apreciação do curriculum vitae de Mário Jorge de Deus Gil Leal Cerol, entende-se que estão verificados os requisitos para o exercício do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil Municipal.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento com das disposições conjugadas do artigo 13.º, n.º 2 e 4 da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro com as alterações introduzidas, **a nomeação do licenciado Mário Jorge de Deus Gil Leal Cerol para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC)**, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com a remuneração 2.808,64 €, correspondente à remuneração do cargo de Chefe de Divisão Municipal (dirigente intermédio 2.º grau), acrescida das despesas de representação – conforme determinam os n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º-A da citada Lei 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual.

A nomeação tem efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Nota Curricular do nomeado:

Nome: Mário Jorge de Deus Gil Leal Cerol

Local e Data de Nascimento: Alcobaça 28 de Julho de 1975

Nacionalidade: Português

Formação Escolar

- Licenciatura em Direito, na Universidade Autónoma de Lisboa, em 2002;
- Pós Graduação em Incêndios Florestais, no ISLA Santarém, em 2018.

Experiência Profissional

- 2º Comandante Operacional Distrital de Leiria da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, desde 10/02/2017;
- Advogado, na Comarca de Alcobaça desde 28/04/2005;
- Coordenador Geral e Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça desde 12/03/2004;
- Adjunto de Comando nos Bombeiros Voluntários de Alcobaça desde 07/06/2001;
- Ingresso em Bombeiro de 3ª nos Bombeiros Voluntários de Alcobaça desde 21/05/1994;
- Admissão como Cadete nos Bombeiros Voluntários de Alcobaça desde 01/09/1989.

Formação Complementar

- Curso de “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”, na Nerlei, em 2005;
- Curso de Tripulante de Ambulâncias de Transporte., Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Salvamento e Desencarceramento, da Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Operador de Comunicações, da Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Combate a Incêndios Urbanos e Industriais, Petrogal / Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Quadros de Comando, da Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Combate de Incêndios Urbanos e Industriais, da Seganosa – Pontevedra – Espanha;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- Curso de Combate de Incêndios Urbanos e Industriais, Nível 5- Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Sensibilização e Intervenção Ambiental, da Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Organização de Postos de Comando, da Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Técnicas de Apoio à Decisão (Estado Maior), da Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Gestão Emergência (Eq. Postos de Comando – Nível I), da Escola Nacional de Bombeiros;
- Treino Operacional – Sistema de Gestão de Operações em Incêndios Florestais – Nível 2(EPCO);
- Curso de Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal, Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Comandante de Operações Aéreas, da Escola Nacional de Bombeiros de Chefe de Grupo de Combate a Incêndios Florestais, da Escola Nacional de Bombeiros;
- Curso de Incêndios Florestais – Nível 5, da Escola Nacional de Bombeiros;
- Estágio Liderança, na Academia Militar, de 32 horas em 15/02/2017;
- Participou em vários seminários no âmbito da proteção civil e bombeiros;
- Integrou a Equipa de Posto de Comando “ Operação Fátima 2016 “;
- Participou no IGNIS PT Exercise 16 – Organizado pela Escola Nacional de Bombeiros;
- Participou em várias conferências creditadas pela Ordem dos Advogados, no âmbito do Direito do Trabalho, Registos e Notariado, Direito Civil e Direito Penal.

Nazaré, 16 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

